RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE ADIANTAMENTO

PARECER 0231/2025

Data: 11/04/2025
Destinatário:
Beneficiário: Luiz Carlos Comel
Nota de Empenho: 14/2025
Valor Empenhado: 3.000,00
Valor Utilizado: 2.270,50

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Adiantamento, no valor acima mencionado, conforme Lei Municipal nº 2.195/24, IN 02/2020, Portaria nº 005/2025 e 008/2025, para Adiantamentos, e Lei n° 2.081/22 e Decreto Executivo 016/2025, para Diárias, objetivando atender despesas previstas em lei quanto do deslocamento do Servidor Público a serviço do Município de Águas de Chapecó.

O responsável pela gerência do Adiantamento instruiu o processo de prestação de contas com os documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa Nº 33/2024 TCE-SC, consolidada, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Contudo, ressalva-se as gastos registrados nas notas fiscais n° 719, CNPJ do fornecedor n° 12.624.082/0001-24, e nota fiscal n° 455, de fornecedor sob CNPJ n° 02.802.813/0001-20. A primeira, por se tratar de contratação relacionada a tecnologia de informação, e a segunda por se tratar de modificação de edificações, além de serem contratações compatíveis de planejamento, portanto possíveis a serem efetuadas por processo licitatório. Recomendações originarias da Nota Técnica N.TC-9/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, S.M.J., considera-se **REGULAR COM RESSALVA** a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Águas de Chapecó - SC, 14 de Abril de 2025

YAGO HOSS:08906881924
Assinado de forma digital por YAGO HOSS:08906881924
Dados: 2025.04.14 10:23:13 -03'00'

Yago Hoss
Controlador Interno

De Acordo.

Analisada a presente prestação de contas, encaminhe-se para adoção de providências conforme parecer do Controle Interno e posterior arquivamento.

Município de Águas de Chapecó - SC, 14 de Abril de 2025

Geberton Odirlei Bertoldi
Presidente da Câmara de Vereadores Municipal